

EDITAL PRÊMIO EXPRESSO - PREMIAÇÃO ACADÊMICA DA PUBLICIDADE SERGIPANA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - O **PRÊMIO EXPRESSO DA PUBLICIDADE ACADÊMICA SERGIPANA** é promovido pela organização do **Café com Case 2023** — evento publicitário realizado pelos alunos de Publicidade e Propaganda da UFS — e objetiva premiar criações inéditas feitas por estudantes de publicidade matriculados em universidades/faculdades sergipanas. Todas as criações devem fazer referência ao tema "Direitos Humanos", a partir do texto anexo a este edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1 - Em cada inscrição o candidato deverá enviar sua criação feita a partir do briefing (disponibilizado no final deste edital) e também uma ficha técnica com os nomes de todos os realizadores da obra, identificando as funções exercidas por cada membro, além de um texto explicando e/ou contextualizando a arte em questão.

2.2 - Caso um indivíduo decida se inscrever em mais de uma categoria, a inscrição será válida, porém está restrito em enviar apenas uma peça para cada categoria escolhida.

2.3 - Uma pessoa não deve se inscrever como autor em mais de uma obra na mesma categoria. A inscrição como membro, modelo ou alguma função que não seja autor será válida para mais de uma obra, seja na mesma categoria ou não. Caso contrário, as inscrições duplas correm risco de desclassificação em ambas categorias selecionadas.

2.4 - Concorre aos prêmios somente o autor que enviar a peça, mas todos os nomes citados na ficha técnica serão creditados no certificado das peças vencedoras. Caso o autor não esteja presente durante a cerimônia, o prêmio será entregue para



um dos membros localizados na ficha técnica ou algum nome de confiança que será fornecido pelo(a) próprio(a) vencedor(a).

2.5 - As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do E-mail **premioexpresso@gmail.com**.

2.5.1 - As informações requeridas no formulário são:

a) Nome completo;
b) CPF;
c) E-mail e telefone para contato (principalmente WhatsApp);
d) Universidade/faculdade, número de matrícula, curso e período atual;
e) Ficha técnica da criação (título, redação, direção de arte, fotógrafos, modelo, etc. da peça) que concorrerá ao prêmio. Os membros da ficha técnica, com exceção de modelos fotográficos, deverão ser todos estudantes. O objetivo da ficha técnica é creditar todos que contribuíram na confecção, mas no caso dos trabalhos terem sido realizados somente por um autor, informar na ficha técnica;
f) Legenda para o Instagram;
g) Defesa de criação.

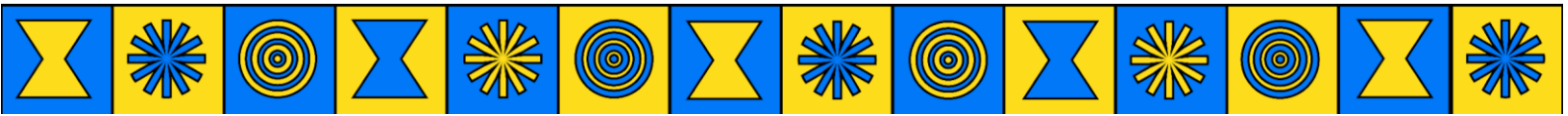
2.5.2 - Documentos em anexo:

a) Comprovante de matrícula ou de vínculo institucional;
b) Arquivo da peça finalizada em jpg. e png.;
c) Arquivo da peça aberto (formato PSD, AI ou CDR) (categoria **arte digital**).

OBS: A falta de algum tópico da ficha técnica ou a inexistência da defesa de criação, não acarretará na eliminação do projeto na premiação. Caso as informações sejam necessárias, nossa equipe entrará em contato antes da semana que antecede a realização do evento.

2.6 - As inscrições ocorrerão entre os dias **07/04** a **23/04**.

2.7 - A participação de integrantes da organização do Café com Case 2023 é proibida nesta edição do Prêmio Expresso.





3. CATEGORIAS E FORMATOS

3.1 - Categoria: **Arte Digital**

3.1.1 - Para participar é necessário criar uma peça para exposição (com legenda para Instagram), com dimensões de 210x297mm (folha A4), 300 dpi, CMYK, estática, e vir acompanhada de uma legenda com limite de 500 (quinhentos) caracteres.

3.1.2 - Não são permitidos vídeos, gifs ou outros formatos de imagem em movimento.

3.1.3 - Serão permitidas todas as técnicas conhecidas arte digital, como ilustrações, lambes, colagens e etc.

3.1.4 - Todas as peças devidamente inscritas e correspondentes ao formato correto serão publicadas no Instagram oficial do Prêmio Expresso (@premioexpresso) no dia **24/04**.

3.1.5 - As criações devem ser relacionadas ao tema "**Direitos Humanos**" a partir de seus subtemas que estão listados no texto anexo a este edital.

3.2 - Categoria: **Fotografia**

3.2.1 - Para participar é necessário a criação de um ensaio fotográfico composto por três fotografias com o mesmo tema escolhido. As fotos devem ser tiradas dentro dessas dimensões: 4x6 polegadas (3:2 no celular ou câmera), 5x7 polegadas (3,5:2,5 na câmera) ou 8x10 (5:4 no celular ou câmera). A obra precisa de acompanhamento de legenda para Instagram com limite máximo de 500 (quinhentos) caracteres.

3.2.2 - É fundamental seguir o mesmo tema em todas as três fotografias, para ter uma ensaio fotográfico coerente e coeso. Fique livre para mesclar temas que julgue fazer sentido juntos.

3.2.3 - Serão permitidas todas as técnicas conhecidas de fotografia, como fotos abstratas, em preto e branco, comercial, documental, de alimentos e etc.

3.2.4 - Todas as peças devidamente inscritas e correspondentes ao formato correto serão publicadas no Instagram oficial do Prêmio Expresso (@premioexpresso) no dia **24/04**.

3.2.5 - As criações devem ser relacionadas ao tema "**Direitos Humanos**" a partir de seus subtemas que estão listados no texto anexo a este edital.

3.3 - Categoria: **Audiovisual**

3.3.1 - Para participar é necessário a criação de um curta cinematográfico baseado no tema escolhido pelo(a) autor(a). O curta deve ter em torno de três minutos de duração e deve ser gravado na horizontal. A obra precisa de acompanhamento de legenda para Instagram com limite máximo de 500 (quinhentos) caracteres.

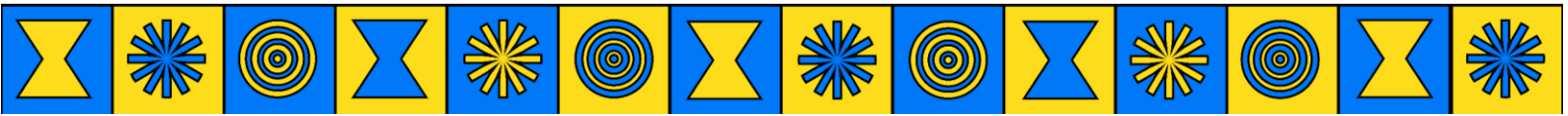
3.3.2 - O curta é livre para abordar em seu enredo mais de uma trama, sem precisar se prender somente em uma. O curta pode utilizar diferentes formatos, como animação, documentário ou até live-action; e também vários gêneros, como musical, drama, suspense e etc.

3.3.3 - Todas as peças devidamente inscritas e correspondentes ao formato correto serão publicadas no Instagram oficial do Prêmio Expresso (@premioexpresso) no dia **25/04**.

3.3.4 - As criações devem ser relacionadas ao tema "**Direitos Humanos**" a partir de seus subtemas que estão listados no texto anexo a este edital.

3.4 - Categoria: **Texto Curto**

3.4.1 - Para participar é necessário a criação de uma poesia ou crônica baseada no tema escolhido pelo(a) autor(a). A obra deve ter em torno de 1000 (mil) caracteres. A obra precisa de acompanhamento de legenda para Instagram com limite máximo de 500 (quinhentos) caracteres.



3.4.2 - A obra deve abordar um dos temas relacionados ao tema central e pode ser escrita nas mais diversas formas, com rimas, narrativas, personagens e etc.

3.4.3 - Os textos serão recitados durante a premiação, caso o(a) autor(a) deseje recitar a sua obra no palco da cerimônia deverá avisar no e-mail quando for realizar a inscrição. Se por algum motivo não queira ou não estiver presente, pode solicitar alguém próximo para recitar a obra pelo autor(a).

3.4.4 - Todas as peças devidamente inscritas e correspondentes ao formato correto serão publicadas no Instagram oficial do Prêmio Expresso (@premioexpresso) no dia **25/04**.

3.4.5 - As criações devem ser relacionadas ao tema "**Direitos Humanos**" a partir de seus subtemas que estão listados no texto anexo a este edital.

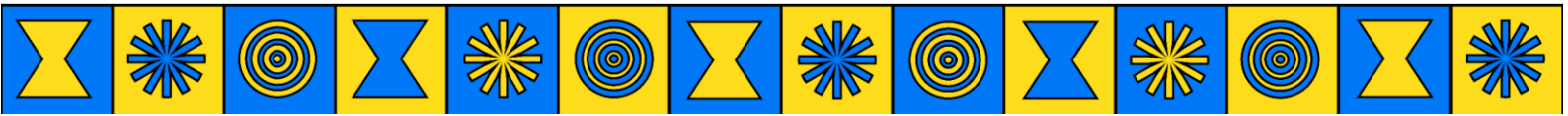
4. SISTEMAS DE VOTAÇÃO

4.1 - O **Prêmio Expresso - Pelo Direito de Criar** contará com três séries de votação até chegar aos finalistas que serão reconhecidos no Instagram do Prêmio Expresso e durante a cerimônia no **Café com Case - Vozes**. Os sistemas de votação serão:

4.1.1 - Ao todo, teremos 5 (cinco) finalistas para cada categoria, sendo que só os três primeiros colocados serão contemplados.

4.1.2 - O Voto Popular definirá um dos finalistas a partir do número de likes obtidos na página oficial do Instagram (@premioexpresso). Os outros 4 (quatro) finalistas serão determinados por professores e convidados da área. Definidos, os finalistas se juntam à escolha do público e teremos os 5 (cinco) candidatos finais para o prêmio.

4.1.3 - Além de determinar um dos candidatos que terá a chance de concorrer a prêmios, o mais votado nas redes sociais terá um ponto extra somado com os votos do Júri Técnico.





4.1.4 - Por fim, outros professores (que não participaram da escolha dos finalistas) definirão os grandes vencedores que só serão revelados na cerimônia. Os mesmos profissionais estarão presentes no dia do evento para fazer comentários e opiniões entre as obras.

OBS: TODAS as obras de TODAS as categorias passarão pelo mesmo processo e séries de votação.

5. PRÊMIOS

5.1 - Categoria: **Arte Digital**

5.1.1 - Primeiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) R$100 (cem reais) em dinheiro;
c) Brinde.

5.1.2 - Segundo lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) Brinde

5.1.3 - Terceiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso.

5.2 - Categoria: **Fotografia**

5.2.1 - Primeiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) R$100 (cem reais) em dinheiro;
c) Brinde.

5.2.2 - Segundo lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) Brinde.

5.2.3 - Terceiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso.



5.3 - Categoria: **Audiovisual**

5.3.1 - Primeiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) R$100 (cem reais) em dinheiro;
c) Brinde.

5.3.2 - Segundo lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) Brinde.

5.3.3 - Terceiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso.

5.4 - Categoria: **Texto Curto**

5.4.1 - Primeiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) R$100 (cem reais) em dinheiro;
c) Brinde.

5.4.2 - Segundo lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso;
b) Brinde.

5.4.3 - Terceiro lugar

a) Troféu e certificado do Prêmio Expresso.

OBS: Os prêmios serão entregues para os autores das determinadas obras, caso o(a) mesmo(a) não esteja presente, alguém da ficha técnica receberá por ele/ela. A divulgação dos vencedores será feita no último dia do **Café com Case - Vozes**, no dia 05/05, no auditório da didática VII. Para o recebimento do prêmio, é necessário a apresentação de um documento com foto para a identificação.



6. BRIEFING

6.1 - TEMA: **Direitos Humanos** - Trabalhar de forma criativa os aspectos de valorização e importância acerca dos subtemas que envolve o tema central, como: abuso infantil, etarismo, intolerância religiosa, LGBTQIA+Fobia, racismo, situação de rua, trabalho escravo, violência de gênero e xenofobia. A proposta do tema é trazer uma visibilidade, por meio da arte, para assuntos urgentes que não recebem a devida atenção.

6.2 - Contextualização: Em 1948, a Organização das Nações Unidas promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Este ano, esse feito histórico completa 75 anos. Sendo assim, o **Café com Case** pretende ouvir cada vez mais todas as vozes, sempre atrelado a essa diversidade presente em todo território nacional. Com isso em mente, sabemos que todos podem ser ouvidos e que cada ser se expressa de formas e jeitos diferentes.

6.3 - Desafio: Criar uma obra (dentro das categorias citadas no tópico 3) de acordo com as especificidades pré-definidas. Acompanhamento de uma ficha técnica e um texto para legenda no Instagram de no máximo 500 (quinhentos) caracteres.

6.4 - Objetivo: Impactar estudantes de publicidade e profissionais do mercado ao destacar a importância de se refletir sobre o tema.

Informações: Todos os comunicados e informações relevantes sobre o Edital serão divulgados no Instagram @cafecomcase e @premioexpresso.

Dúvidas: Quaisquer dúvidas sobre o Edital podem ser encaminhadas para o e-mail: premioexpresso@gmail.com.

